

**COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.**

**Nº 21/2021**

**DA:** DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

**PARA:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ASSUNTO:** Pesquisa de Preços para locação de veículos

Balsas/MA, 23 de março de 2021.

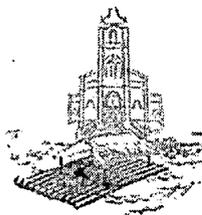
À Sua Excelência, o Senhor  
**MOISÉS COELHO E SILVA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Processo nº 13/2021, que trata da contratação de empresa para Prestação de serviço com locação de veículos, com motorista, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Balsas, nos termos das especificações solicitadas.

O referido processo segue instruído contendo o **TERMO DE REFERÊNCIA** com os quantitativos e a descrição dos veículos objeto da pretensa contratação.

De acordo com a pesquisa de preço referencial de mercado realizada em empresas do ramo de atividade, apurou-se que o valor médio estimado da pretensa licitação com a aquisição do objeto será de **R\$ 596.340,00 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta reais)**,



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

conforme consta no Mapa de Apuração de valor médio em anexo, com previsão de contrato para 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Silvana Ribeiro de França  
Diretora do Dept. de Compras e Orçamento

Ciente em: 28 / 03 / 2021.

OBS:

**COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.**

**Nº 025/2021**

**DO:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Balsas/MA, 23 de março de 2021.

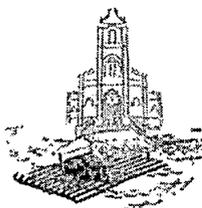
À Sua Senhoria, a Senhora  
MAÉCILA BRITO DE SOUSA MOURA  
Presidente/Pregoeira da CPL

Senhora Presidente da CPL,

Tendo em vista o que consta no processo em tela, cuja finalidade é contratação de empresa para contratação de empresa para Prestação de serviço com locação de veículos, com motorista, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Balsas, nos termos do processo.

Considerando a comprovação de pesquisa de mercado e análises de preços comparativos colhidos junto a empresas especializadas no ramo de atividade pertinentes ao objeto a ser contratado, AUTORIZO a essa Comissão de Licitação que proceda a devida autuação do processo licitatório para aquisição dos referidos serviços.

Por oportuno, determino que a pretensa licitação seja realizada de acordo com os parâmetros formais que regem os princípios da legalidade para tal intento, obedecido o limite financeiro para contratação da referida aquisição, cujo valor deverá ser no máximo de **R\$ 596.340,00 (quinhentos e noventa e seis**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**

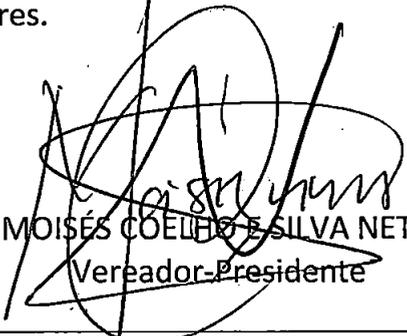
um legislativo para todos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP



mil, trezentos e quarenta reais), conforme demonstrado no levantamento de preços realizado e dotação orçamentária informada.

Em razão do valor e quantitativos estimados e como se trata de aquisição de bens e serviços comuns, sugerimos que a modalidade licitatória adotada seja o Pregão, na sua forma Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, **DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013** e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

  
MOISÉS COELHO E SILVA NETO  
Vereador-Presidente

Ciente em: 23/ Março 2021.



Observações: